

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Cientes Particulares****17 CONTAS DE DEPÓSITO**

- 17.1. Depósitos à ordem
- 17.2. Depósitos a prazo
- 17.3. Outras modalidades de depósito

18 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários
- 18.2. Crédito pessoal
- 18.3. Crédito automóvel
- 18.4. Linhas de crédito e contas correntes
- 18.5. Descobertos bancários
- 18.6. Outros créditos a particulares

Outros clientes**19 CONTAS DE DEPÓSITO**

- 19.1. Depósitos à ordem
- 19.2. Depósitos a prazo
- 19.3. Outras modalidades de depósito

20 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 20.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 20.2. Descobertos bancários
- 20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta à Ordem e Conta Ordenado			
Valor min. Abertura €125, movimentação por cheque; cartão; transferência ou ao balcão			
Ordem e Ordenado			
Qualquer montante	0%	28,0%	Nota (1)

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento. Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. Dec.Lei 88/2008 de 29/5. Juros passíveis de IRS - 28% Conta não remunerada.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Valor min. Abertura e manutenção €500			
Tipo de Conta			
- Conta a prazo			
A 31 dias	2,600%	28,0%	Nota (3)
De 32 a 91 dias	2,500%	28,0%	Nota (3)
De 92 a 182 dias	2,250%	28,0%	Nota (3)
De 183 a 273 dias	2,000%	28,0%	Nota (3)
De 274 a 366 dias	1,900%	28,0%	Nota (3)

Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (parcial ou total) não haverá lugar ao pagamento de juros sobre o capital mobilizado.

Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento da Taxa de Juro. Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

17. CONTAS DE DEPOSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Caracterização do(s) produto(s): As contas Poupança só são movimentáveis ao balcão.			
Tipo de Conta:			
- Poupança à ordem			
Anual	1,250%	28,0%	Abertura e Manutenção €125
- Poupança Gente Nova			
Trimestral	1,500%	28,0%	Abertura e Manut. €75, para titulares até aos 26 anos
- Reforma			
Semestral	1,950%	28,0%	Valor mínimo para crédito juros €5
- Poupança SuperTaxa N/mobilizável antecipadamente e não renovável			
91 dias	3,000%	28,0%	Abertura e Manutenção €500
- Prazo n/ mobilizável antecipadamente e não renovável - Sócios			
183 dias	2,750%	28,0%	Abertura e Manutenção €500
366 dias	2,000%	28,0%	
- Prazo n/ mobilizável antecipadamente e não renovável - Não Sócios			
183 dias	2,500%	28,0%	Abertura e Manutenção €500
366 dias	1,950%	28,0%	

Nota (1) Valor mínimo Abertura e Manutenção €250.

Nota (2) Em caso de mobilização antecipada (parcial ou total) não haverá lugar ao pagamento de juros sobre o capital mobilizado. Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento da Taxa de Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAEG)	Outras condições
Com garantia hipotecária, Consolidado e Outras Finalidades.			Nota 1 e 2
Regime Geral Crédito Habitação Própria	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 2,25% a 5%	6,7%	Prazo 5 a 30 anos ou até o mutuário fazer 70 anos de idade

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 8,776% (Euribor 12 Meses, julho 2024 e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 360 meses, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia ou aquisição de 75% do menor valor. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94 e Decreto-Lei n.º 74-A/2017)

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: conforme DL 240/2006 e 171/2007 de 22/12 e 8/5 respetivamente

Cálculo de juros: 30/360

Reembolso antecipado parcial - pré-aviso n/inferior a 7 dias úteis, se total pré-aviso n/inferior a 10 dias úteis.

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			Nota 1 e 2
Subcategoria de crédito			
- Crédito Pessoal com finalidade Saúde, Educação e Energias Renováveis	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 1,5% a 3,5%	7,200%	Prazo: Mínimo 6 meses e Máximo 120 meses Montante: Mínimo 1.500€ e Máximo 75.000€ Nota (1a)
- Crédito Multifinalidades (sem finalidade específica)	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 5,50% a 10%	11,800%	Prazo: Mínimo 6 meses e Máximo 84 meses Montante: Mínimo 1.500€ e Máximo 75.000€ Nota (1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base numa TAN de 5,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 1,5%), para um crédito de 25,000 Euros num prazo de 84 meses. Ver comissões e despesas aplicáveis na subsecção 2.2 do Folheto Comissão e Despesas. Não são considerados encargos dos seguros pois podem ser efetuados na seguradora à escolha do cliente. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Nota (1b) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base numa TAN de 9,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 5,50%), para um crédito de 25,000 Euros num prazo de 60 meses. Ver comissões e despesas aplicáveis na subsecção 2.2 do Folheto Comissão e Despesas. Não são considerados encargos dos seguros pois podem ser efetuados na seguradora à escolha do cliente. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Nota (2) O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto ,quando a quarta casa decimal for igual ou maior que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito.(Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é 30/360. Dec.Lei 133/2009 de 2/06

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros.

Reembolso Antecipado - pré-aviso n/inferior a 30 dias de calendário.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			Nota 1 e 2
Veículos Novos	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 3,25% a 6,50%	9,20%	Prazo: 12 meses a 120 meses. Nota (1a)
Veículos Usados	Euribor 6 Meses + Spread 4,50% a 8%	10,60%	Prazo: 12 meses a 120 meses. Montante: Mínimo 2.500€ Máximo 25.000€ Nota (1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base numa TAN de 6,894% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 3,250%), para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses. Ver comissões e despesas aplicáveis na subsecção 2.3 no Folheto Comissão e Despesas. Não são considerados encargos dos seguros pois podem ser efetuados na seguradora à escolha do cliente. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de 3%.

Nota (1b) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base numa TAN de 8,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 4,500%), para um crédito de 25.000 Euros a 60 meses. Ver comissões e despesas aplicáveis na subsecção 2.3 no Folheto Comissão e Despesas. Não são considerados encargos dos seguros pois podem ser efetuados na seguradora à escolha do cliente. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de 3%.

Nota (2) O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto ,quando a quarta casa decimal for igual ou maior que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito.(Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é 30/360. Dec.Lei 133/2009 de 2/06

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros.

Reembolso Antecipado - pré-aviso n/inferior a 30 dias de calendário.

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa			Nota 1 e 2
- Conta Cauionada	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 6,50% a 13,50%	14,790%	Montante: Mínimo 5.000€ e Máximo 50.000€ Prazo 6 meses renovável Nota (1a)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base numa TAN de 10,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 6,50%), para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses. Ver comissões e despesas aplicáveis na subsecção 2.3 no Folheto Comissão e Despesas. Não são considerados encargos dos seguros pois podem ser efetuados na seguradora à escolha do cliente. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Nota (2) O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto ,quando a quarta casa decimal for igual ou maior que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito.(Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é Atual/360. Dec.Lei 133/2009 de 2/06.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros .

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito			Nota 1 e 2
Facilidade Descoberto			Montante: Mínimo 25% do Ordenado/ Máximo 100% do Ordenado Nota 3
Conta Ordenado	10,00%	10,9%	
Ultrapassagem de crédito			
- Descob. não autorizados	15,70%	n/a	

As taxas apresentadas são representativas.

Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 2.5. Descobertos bancários](#)

- Nota (1)** O Calculo de juros: são calculados diariamente sobre o saldo de final do dia (saldo devedor diário x Taxa de Juro /360), o débito ocorre no final do mês. O regime fiscal aplicável é I.S. art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros, Há ainda lugar ao débito de I.S. (art. 17.1.4) 0,04%, referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldo em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento. Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360.
- Nota (3)** As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o Decreto-lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal. TAEG calculada com base na TAN apresentada para uma utilização de crédito de 1.500 € pelo prazo de 3 meses. Acresce Imposto do selo sobre a utilização do crédito de 0,120% sobre o montante do saldo médio diário em dívida para sujeitos passivos que auferam rendimento de pensões (categoria H).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.6. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável (fora do DL n.º133/2009 e do DL 74-A/2017)			Nota 1 e 2
Categoria de crédito			
- Conta Empréstimo	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 2,25% a 9,50%	9,602%	Prazo 12 meses a 120 meses. Nota (1a)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 9,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 5,5%), para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses , comissão de Abertura, sem carência e sem seguros. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Nota (2) O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto ,quando a quarta casa decimal for igual ou maior que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito.(Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é 30/360. Dec. Lei 133/200 de 2/06.

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros.

19. CONTAS DE DEPOSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta à Ordem			
Valor min. Abertura € 250, movimentação por cheque; cartão; transferência ou ao balcão			
Ordem	0%	25%	Nota 1
Qualquer montante			

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento da Taxa de Juro. Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. DEC. Lei 88/2008 de 29/5. Conta não remunerada.

Nota (2) Taxas de descoberto bancário: Consulte [Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Valor min. Abertura e manutenção € 500			
Tipo de Conta			
- Conta a prazo			
A 31 dias	2,600%	25%	Nota 3
De 32 a 91 dias	2,500%	25%	Nota 3
De 92 a 182 dias	2,250%	25%	Nota 3
De 183 a 273 dias	2,000%	25%	Nota 3
De 274 a 366 dias	1,900%	25%	Nota 3

Nota (3) Em caso de mobilização antecipada (parcial ou total) não haverá lugar ao pagamento de juros sobre o capital mobilizado.

Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento da Taxa de Juro. Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

19. CONTAS DE DEPOSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Caracterização do(s) produto(s): As contas Poupança só são movimentáveis ao balcão.			
Tipo de Conta:			
- Poupança à ordem			
Anual	1,250%	25%	Abertura e Manutenção €250
- Poupança SuperTaxa N/mobilizável antecipadamente e não renovável			
91 dias	3,000%	25%	Abertura e Manutenção €500
- Prazo n/ mobilizável antecipadamente e não renovável - Sócios			
183 dias	2,750%	25%	Abertura e Manutenção €500
366 dias	2,000%	25%	
- Prazo n/ mobilizável antecipadamente e não renovável - Não Sócios			
183 dias	2,500%	25%	Abertura e Manutenção €500
366 dias	1,950%	25%	

Cálculo de juros: N° dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360. Dec.Lei 88/2008 de 29/5

20. OPERAÇÕES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAEG)	Outras condições
<u>Empréstimos a taxa variável</u>			Notas 1 e 2
Subcategoria de crédito			
- Conta Cauionada	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 6,50% a 13,50%	14,790%	Prazo 6 meses renovável Nota (1a)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 10,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 6,50%), para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, inclui abertura de processo de 750€ / renovação de €500. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero. Em caso de mora, sobre o montante em dívida, serão cobrados juros de mora à taxa contratual, acrescida de sobretaxa anual de 3%.

Nota (2) O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto ,quando a quarta casa decimal for igual ou julhor que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito.(Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é 30/360. Dec.Lei 133/2009 de 2/06
Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros e 0,105% sobre a utilização do credito.

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva Global (TAE)	Outras condições
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>			Notas 1 e 2
Ultrapassagem de crédito			
- Descob. não autorizados	15,80%	n/a	

Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 2.5. Descobertos bancários](#)

Nota (1) O Calculo de juros: são calculados diariamente sobre o saldo de final do dia (saldo devedor diário x Taxa de Juro /360), o débito ocorre no final do mês. O regime fiscal aplicável é I.S. art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros, Há ainda lugar ao débito de I.S. (art. 17.1.4) 0,04%, referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldo em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: A Taxa de Juro é fixa, pelo que não é efetuado qualquer arredondamento. Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é ACT/360.

20. OPERACOES DE CREDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(INDICE\)](#)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efetiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Nota 1 e 2			
Categoria de crédito			
- Conta Empréstimo	Euribor 6 ou 12 Meses + Spread 2,25% a 9,50%	9,602%	Prazo: 3 meses a 120 meses. Nota (1a)
Linha Protocolo			
Capitalizar Micro Peq.EMP.	Euribor 12 + spread até 3,40%	7,232%	Prazo max. 6 anos (Micro e Peq. Empresas). Montante máximo 25.000€ e 50.000€ respetivamente. Nota (1d)
Desconto de Efeitos (taxa fixa)			
Novos	14,50%	16,066%	Nota (1b)
Reformas (Não Previstas)	16,00%	17,870%	Nota (1c)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 9,144% (Euribor 6 meses julho 2024 e spread de 5,50%), para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses com comissão de abertura, avaliação e processamento mensal, sem carência e sem seguros. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero.

O arredondamento das taxas de juro poderá ocorrer até à milésima ponto, quando a quarta casa decimal for igual ou julhor que cinco faz por excesso, quando inferior a cinco é por defeito. (Dec.-Lei 240/2006 e 171/2007 de 22 de julho e 8 de julho, respetivamente).

Cálculo de juros: Nº dias subjacente ao calculo de juros é 30/360. Dec.Lei 133/2009 de 2/6

Regime fiscal aplicável: Acresce IS 4% sobre os juros.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 14,50%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses acresce Comissão de Cobrança, IVA 23%.

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 16,00%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses com Comissão de Cobrança, IVA 23%

Nota (1d) TAE calculada com base na TAN de 9,926% (Euribor 12 meses julho 2024 e spread de 3,400%), para um credito de 50.000€ a 72 meses com carência 12 meses. Comissão de abertura e processamento mensal. Sempre que a componente variável da taxa de juro (o indexante) seja inferior a zero, considera-se para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor daquele indexante corresponde a zero.

Nota (2) No caso de mora, sobre o montante em dívida serão cobrados juros de mora calculados à taxa contratual acrescida de uma sobretaxa anual de 3%